



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR FATOS RELACIONADOS A ACIDENTE ENVOLVENDO ALUNA DO NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO EM 24/08 DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR FATOS RELACIONADOS A ACIDENTE ENVOLVENDO ALUNA DO NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO EM 24/08 DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **Marilene Sousa dos Santos** diretora do Núcleo Escolar José Ferreira Pinto – matrícula nº1767, **Ângela Maria dos Santos Silva**, secretária escolar do Núcleo Escolar José Ferreira Pinto - matrículas nº 5752, **Ana Luísa Soares**, Assessora da Procuradoria – matrícula 10821 para, sob a presidência da primeira, e no **prazo de 30 (trinta) dias**, apurar os fatos relacionados ao acidente que envolveu a aluna da Educação Infantil do Núcleo Escolar José Ferreira Pinto no dia 24/08 do corrente ano.

Parágrafo único – A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para a conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais quinze (15) dias.

Art. 2º – A comissão fica investida de todos os poderes conferidos na Lei Municipal Complementar 03/1994, bem como demais normas aplicáveis subsidiariamente, podendo dentre outras providências, notificar os interessados para comparecerem em

reunião de deliberação em dia, local e horário designado e conceder prazos para apresentação de defesa.

Art. 3º – Findo o prazo determinado nesta portaria a comissão deverá remeter relatório conclusivo juntamente com os outros para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, *Caetité-Ba*, 27 de agosto de 2018.


Iamara Junqueira Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 015 de 20/01/17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BED8-09C9-63E8-8A1E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BED8-09C9-63E8-8A1E



Hash do Documento

713EC1D4B564BE22FAB90BD33E501217D4962AC46D3920D99C1479A5CBF0BA4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 30/08/2018 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25